

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SENHOR DANIEL FARIAS ASSIS

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **DANIEL FARIAS ASSIS** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O título de “Cidadão Cuiabano” é concedido para personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **DANIEL FARIAS ASSIS**.

Nascido no dia 06 de fevereiro de 1993, na Cidade de Várzea Grande – MT; é filho de Daniel Valdecir Assis de Oliveira (*in memorian*) e Sueli Farias Assis; irmão de Gabriela Serena Farias Assis e casado com Gabriela de Cássia Teixeira M. Assis, com quem tem um filho; Miguel Farias T. M. Assis.

Aos 17 anos, com a perda do seu pai, teve que assumir a responsabilidade de conduzir a família.

Assim, começou a empreender; dando início a sua carreira profissional.

Iniciou a faculdade de Administração de Empresas e logo começou a trabalhar em uma empresa de tecnologia; como auxiliar de vendas. Enfrentou vários desafios e conseguiu vencer todos eles e, com isso, foi assumindo novos desafios na empresa onde trabalhava e com a animosidade de sempre querer vencer na vida, conseguiu ser promovido a vendedor e estava sempre entre os melhores do Brasil.

Em 2019 houve uma ruptura na diretoria da empresa CIGAM/MT, quando foi convidado a assumir toda operação do negócio; responsabilizando por mais de 90 contratos ativos e cerca de 15 colaboradores.

E através da CIGAM/MT, sediada em Cuiabá, tem-se promovido a transformação digital a várias empresas da nossa Cidade, fornecendo uma plataforma de gestão, eleita uma das 05 maiores do Brasil.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos ao amigo **DANIEL FARIAS ASSIS**, merecedora de toda a nossa gratidão.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de maio de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

